

LEI MUNICIPAL Nº1.802, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de terreno público que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Conforme permite o artigo 37, inciso X da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a efetivar a doação à VANDERLEI ANDRADE LOPES, portador de CPF nº 458.293.602-30 e RG nº 2.505.346/SSP-PA, de uma área de terreno abaixo descrita, com a finalidade exclusiva de construção de sua moradia.

Proprietário: Município de Ourém;

Local: Rua Amadeu Tavares nº511, bairro Cafeteua

Descrição: Área regular medindo 10,00m(dez metros) de frente, por 40,00m (quarenta metros) de laterais, confinando pelo lado direito com Celestiano Gomes Pereira, lado esquerdo com Tertolino Lima dos Santos, e pelos fundos com quem de direito, área total de 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados).

Parágrafo Único – As características, confrontações e avaliação do bem público imóvel de que trata o caput deste artigo encontram-se no parecer técnico e croqui que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A donatária tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para regularizar a posse do imóvel, sendo utilizado o imóvel doado unicamente para moradia, edificação para habitação ou empreendimento comercial, sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação

Parágrafo Único – A inobservância do disposto no art. 2º implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público

Art. 3º - Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o artigo 2º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do registro do imóvel.





- Art. 4º A doação prevista nesta Lei se efetivará por Termo de Doação.
- Art. 5º Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.
- **Art.** 6° As despesas decorrentes de recolhimento de impostos sobre a doação, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.
- **Art.** 7º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei.
- Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2014.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO

EM, 26/11/2014.

Mario Henrique Araújo Matos

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: **PROPRIETARIO**

VANDERLEI ANDRADE LOPES VANDERLEI ANDRADE LOPES

CPF:

458.293.602-30

RG:

2.505.346/SSP-PA

ENDERECO:

MAINTAINS INC. RUA AMADEU TAVARES, 511 - CAFETEUA

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Estimativa do valor de mercado do bem. PRESSUPOSTOS/RESSALVAS/FATORES LIMITANTES:

O MUNICÍPIO:

O Município de Ourém com área territorial de 602.5659 km²., pertence a Mesorregião do Nordeste Paraense e a Microrregião Guamá, e limita-se com os

Ao Norte:

Santa Luzia do Pará

O Leste: Ao Sul:

Bragança, Capanema e Bonito

Irituia e S. Miguel do Guarná

O Oeste:

Capitão Poço.

Distando cerca de 182 km. da cidade de Belém-Pa (capital do estado) e possuindo uma população de cerca de 20.296 habitantes (Estimativa BGE 2011) e representando boa estrutura logística condizente com a sua economia mercadológica a qual está voltada especialmente ao ramo das explorações de seixo, brita e areia. A população de seixo é a maior do Estado, chegando a mais de 700 metros cúbicos por dia, e é responsável pelo abastecimento da capital paraense. Alem disso, 60% da população ouremense vivem da agricultura familiar e outros sobrevivem com olarias.

A infra-estrutura comunitária dispõe de hospital, escolas, supermercados, posto bancário, transportes coletivos intermunicipais, segurança publica, correios, empresas de serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água potável, combustíveis, coleta de lixo, etc., tudo função de um núcleo comercial

O Imóvel:

Conquanto tenha sido apresentáda a correspondente documentação do lote que compõe o imóvel avaliado, enfatizamos que as dimensões estruturais, no seu todo, equivalem com aquelas comprovadas "in loco" através de medições com GPS. Assim, considerando a referida documentação, para efeito avaliatório, considerou-se o lote, unificado, tomando-se por base as medidas comprovadas "in loco".

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

MOVEL:

RUA AMADEU TAVARES, 511 - CAFETEUA

A A RE AT SANCE SE DELL JOHN POR MORE

TIPO DO BEM:

Terreno Urbano

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

নি নিষ্টি**ৰ্কা**নিয়েক কৰি লিকেক্তৰত আনু নিৰ্<mark>টা</mark>ণ কেইচ

Terreno urbano , localizado a Rua Amadeu Tavares, 511, perímetro compreendido entre a Travessa Cipriano Santos e Travessa Lauro Sodré, bairro Cafeteua - Ourém-

· Str

- Área Legal do Terreno:

ume 10,000 a pale Conto com Jujecon, com 400,00 m² de ja, corionte as acquiriges

- Área Real do Terreno:

400,00m²

OCUPANTE DO IMOVEL:

se de Sr. Surfoliere Linna diale En Cas O Proprietário.

TIPO DE OCUPAÇÃO:

Residencial.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

DATA DA VISTORIA: 07.04.2014, realizado pelo Engenheiro Jorge Luis Pinto Mesquita.

Terreno formado geometricamente por 4 lados limitando-se pela frente com 10,00m pelo lado direito com 40,00m e esquerdo com 40,00m e pelo fundo com 10,00m, com total de área de 400,00 m². De área total estruturada, conforme as seguintes

ÁREA: (Registro do Processo nº 0191/13):

.Frente: 10,00m, para à Rua Amadeu Tavares;

Lateral Direita: 40,00m, confrontando com imóvel da Sr. Celestiano Gomes Pereira;

Lateral Esquerda: 40,00m, confrontado com imóvel da Sr. Tertolino Lima dos Santos;

.Fundos: 10,00m, confrontando com quem tem de direito.

-Perímetro Total: 100.00m.

LOTE UNIFICADO:

Por oportuno enfatizamos que as dimensões da área avaliada obedecem suas medidas originais face verificada entre registro escritural e os levantamentos realizados "in loco", através de medições à GPS. Assim, para efeito avaliatório, considerou-se o lote como unificado, tomando por base as medidas comprovadas "in loco", adotando-se valores

identia. St. 194**0gC**. A. 19 antiber 1940a (1940a).

.Frente: 10,00m, para à Rua Amadeu Tavares;

.Lateral Direita: 40,00m, confrontando com imóvel da Sr. Celestiano Gomes Pereira;

Lateral Esquerda: 40,00m, confrontado com imóvel da Sr. Tertolino Lima dos Santos; Fundos: 10,00m, confrontando com quem tem de direito.

-Perimetro Total: 100,00m.

-Área Real: 400,00m² (perímetro Real = 100,00m)

Terreno de formato regular, seco, de nível igual do "grade" do logradouros, para o qual faz frente, totalmente delimitado por um muro de alvenaria de tijolos cerâmicos, possuindo fácil acesso através de logradouros com pavimentação asfáltica, mãos de direção em ambos os sentidos, duas faixas de tráfego, com acostamento lateral, traçado retilíneo de perfil plano, possuindo calçadas em cimento, guias e sarjetas, estando em bairro que dispõe de serviços de rede de distribuição de energia elétrica, de iluminação publica, de telefone, abastecimento de água, drenagem de água pluviais, distribuição de gás e coleta de lixo domiciliar. Situa-se em zona urbana, distribuição de ocupação predominante horizontal, densidade de ocupação média, padrão econômico médio, nível geral de transporte bom, intensidade de trafego média, nível de escoamento e de estacionamento fácil, sendo atendidas por posto bancário, escolas, igreja, comercio, correios, prefeitura, mercado municipal, segurança publica, posto de saúde, às

AVALIAÇÃO:

O Método Direto Comparativo de Dados de Mercado, quando se dispõe de dados amostrais que permitam a formação de um modelo com tratamento inferencial estatístico, certamente é o método mais representativo do comportamento do mercado

Considerando a inexistência de um mercado imobiliário perfeitamente definido; não foi possível dispor de números suficientes de dados amostrais, que permitisse a formação de um modelo com tratamento inferencial estatístico, nem especificar os graus de fundamentação e precisão. Para tanto procura-se recorrer a outras fontes, procedendo pesquisas junto a moradores, empresários, Órgãos Oficiais locais (Prefeitura-Sefin/Secretaria de Obras), pessoas ligadas ao ramo imobiliário local, no sentido de colher informações que nos permitisse aplicar os critério do "Metro Quadrado Médio", da edificação obtendo-se preços que variam entre R\$ 70,00 a R\$ 39,00 por m², o que releva um mercado altamente especulativo, principalmente nas áreas próximas ao comercio. Por informações colhidas junto ao Cartório local, chegou-se a um consenso, adotando-se, no presente caso, o valor médio de R\$-68,00/m²., por tratar-se do terreno bem situado e totalmente beneficiado.

MERCADO:

Liquidez: considerando as suas especificidades (Comercial) porte, características e de localização do terreno, atribuímos para o mesmo o grau de liquidez médio:

Desempenho do mercado: segundo pesquisas e informações locais, denota-se um comportamento normal do mesmo, todavia altamente especulativa, com expectativa de efetivação de negócios num prazo médio de 6 a 18 meses;

Numero de ofertas: media:

Absorção pelo mercado: rápido;

s nike a floor will a Committee Record Publico alvo para absorção do bem: Estabelecimentos comerciais, residenciais e de servicos:

CALCULO DO VALOR DO TERRENO:

7. W. . 75.652-45 | W. Wennord Chill 4 | ORFO Par 3)1

-Área Terreno (m²): 400,00 -Valor do m² Adotado (R\$/ m²): 68,00 **Valor Calculado (R\$)** 27.200,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais)

RS 27,200.00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Jorge Luis Pinto Mesquita

END: Travessa Bom Jardim, 432 Capanema - Pará

TELEFONE: 91-81470004

E-MAIL: jomar-jlpm@hotmail.com

RG: 6193553 CPF: 102.775.952-15 Engenheiro Civil - CREA-Pa 8014-D

Luis PMesquita

